



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

## PAUTA DE REUNIÃO

### 14ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

06.05.2025

08h30min

**Flávio Mantovani** | Presidente  
**Giselli Bianchini** | Vice-Presidente  
**Ângelo Salgueiro** | Membro  
**Lemuel do Salvando Vidas** | Membro  
**Luiz Neto** | Membro

## PODER EXECUTIVO

**1 - Veto do Prefeito Nº 1046/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 11.934/2025**, que dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação de certidão de antecedentes criminais e de atestado de antecedentes criminais pelos profissionais que atendem crianças e adolescentes no Município de Maringá e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo

**2 - Projeto de Lei Complementar Nº 2348/2025 (Mensagem de Lei n. 10/2025)** - Altera a redação de dispositivos da Lei Complementar nº 239, de 31 de agosto de 1998, e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo

**3 - Projeto de Lei Complementar Nº 2341/2025 (Mensagem de Lei n. 4/2025)** - Altera o Anexo IX da Lei Complementar nº 1.474/2024, que dispõe sobre a Tabela de Alíquotas e Valores para a cobrança do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza no exercício de 2025, no Município de Maringá. Autoria: Poder Executivo.

**4 - Projeto de Lei Nº 17407/2025** - Altera a redação de dispositivo da Lei nº 10.537, de 20 de dezembro de 2017, relativo à composição do Conselho Municipal de Esportes e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo

## RETORNO DE OFÍCIO

**5 - Projeto de Lei Nº 17139/2025** - Dispõe sobre o tratamento em regime de internação involuntária de pessoas com dependência de substâncias químicas que se encontrem em situação de rua no Município de Maringá. Autoria: Cris Lauer

## PROJETOS DE LEI EM GERAL

**6 - Projeto de Lei Nº 17378/2025** - Dispõe sobre a ampla divulgação do cronograma das reuniões do Conselho Municipal de Saúde promovidas no âmbito do Município de Maringá. Autoria: Diogo Altamir

**7 - Projeto de Lei Nº 17218/2025** - Reconhece a condição de pessoa ostomizada como deficiência, para todos os efeitos, no âmbito do Município de Maringá, e dá outras providências. Autoria: Ângelo Salgueiro

**8 - Projeto de Lei Nº 17316/2025** - Altera dispositivos da Lei n. 8.981/2011, que oficializa o Programa de Horta Comunitária no Município de Maringá, a fim de incluir a compostagem comunitária como prática ambientalmente sustentável e dá outras providências. Autoria: Professora Ana Lúcia

**9 - Projeto de Lei Nº 17176/2025** - Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas escolas da rede pública municipal e dá outras providências. Autoria: Diogo Altamir

**10 - Projeto de Lei Nº 17184/2025** - Altera a redação da Lei n. 10.235/2016, que dispõe sobre a obrigatoriedade da reserva de assentos especiais às pessoas com grau de obesidade avançada ou mórbida em cinemas, teatros, restaurantes e estabelecimentos afins no Município de Maringá, e dá outras providências. Autoria: William Gentil

**11- Projeto de Lei Complementar Nº 2330/2025** - Revoga o art. 144 da Lei Complementar n. 1.468/2024, que dispõe sobre o uso e a ocupação do solo no Município de Maringá e dá outras providências. Autoria: Sidnei Telles

**12 - Projeto de Lei Nº 17179/2025** - Acrescenta o § 4.º ao art. 1.º da Lei n. 9.735/2014, que institui medida compensatória ao consumidor que adquirir produto com prazo de validade vencido. Autoria: Flávio Mantovani

## TÍTULOS E HOMENAGENS

**13 - Projeto de Lei Nº 17386/2025** - Outorga ao Pastor Nilton Tuller a Comenda Dom Jaime Luiz Coelho. Autoria: Giselli Bianchini

**FLÁVIO MANTOVANI**  
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

## CERTIDÃO

*Certifico que esta pauta foi assinada eletronicamente pela Seção de Comissões Permanentes e Temporárias, para fins de tramitação eletrônica.*

Adriano da Silva Prado Marquioto - Coordenador da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias



Documento assinado eletronicamente por **Adriano da Silva Prado Marquioto, Coordenador da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias**, em 05/05/2025, às 11:50, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0387503** e o código CRC **B9F99F6F**.